CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE DO VEREADOR ERIBALDO MEDEIROS

Projeto de lei nº _____/2022

"Destina a padronização das **antigas tendas** improvisadas por modelos **mais atrativos e** com tamanhos e larguras **unificados aos** ambulantes, sendo **favorecidos os que** ocupam somente locais **que lhes forem** atribuídos pela Prefeitura, **com autorização** de uso do local do Município **de Natal e dá** outras providências."

Art.1º Destinar aos ambulantes padronização das antigas tendas improvisadas por modelos mais atrativos e com tamanhos e larguras unificados, trazendo mais comodidade visual e inovando o centro comercial, todas as tendas que ficam em torno dos calçadões do camelódromo Bairro do Alecrim.

I – As barracas terão espaço para propagandas de outras empresas, promovendo marketing local.

Palácio Padre Miguelinho, Rua Jundiaí, 546, Petrópolis, Natal-RN
E-mail: ver.eribaldomedeiros@gmail.com

jue seja discutido qual a melhor forma e menos onerosa de novo modelo padronizado de barracas.

Art.2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotação orçamentaria própria.

Art.3º A presente lei será regulamentada por decreto, no que for necessário.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, RN 18 de abril de 2022

ERIBALDO MEDEIROS

VEREADOR

Palácio Padre Miguelinho, Rua Jundiaí, 546, Petrópolis, Natal-RN

E-mail: ver.eribaldomedeiros@gmail.com

Palácio Padre Miguelinho, Rua Jundiaí, 546, Petrópolis, Natal-RN
E-mail: ver.eribaldomedeiros@gmail.com

DE NATAL

GABINETE DO VEREADOR ERIBALDO MEDEIROS

JUSTIFICATIVA

Através desta lei passa a valorizar o comerciante local, começando por queles que lutam por seu pão de cada dia com honestidade, proporcionado ıma nova roupagem no local onde centenas de pessoas passam, trazendo omodidade para os comerciantes.

O Alecrim é um bairro histórico e conhecido por sua versatilidade, essa ıova proposta na padronização das barracas, visam também a rotatividade do omércio, atraindo pessoas para o local, todos assim serão beneficiados,

Pelos motivos expostos, e com o apoio dos nobres colegas pela ıprovação do supracitado projeto.

ERIBALDO MEDEIROS

VEREADOR

Palácio Padre Miguelinho, Rua Jundiaí, 546, Petrópolis, Natal-RN
E-mail: ver.eribaldomedeiros@gmail.com